

## CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

## COMISSÕES PERMANENTES

## **PARECER**

Projeto de Lei nº. 155/2025 Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 155/2025, da autoria da Senhora Prefeita Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 155/2025, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 155/2025, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO COMISSÃO DE ORCAMENTO E JUSTICA E REDAÇÃO FINANCAS Edina Barbosa Colaço Mozart Roberto Silvestre Presidente Presidente Emerson Gryllo Rodrigues Ivan Heleno da Silva Relator Relator José Roberto Venâncio de Souza Oeder Kuznier de Ramos Membro Membro